



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 147/2020

De 27 de Julho de 2020

**Contrata Médico – Estratégia da Saúde da Família -
ESF**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso IV de 15/04/2014, Lei Comp. nº 173, art.8º, § 1º de 27/05/2020 e Ata Comitê de Gerenciamento de Crise do COVID-19.

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Thiago Arruda Ramos Schröetter**, para o cargo de Médico (Estratégia da Saúde da Família) – ESF, Nível 27 Classe A-01 com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06(seis) meses, com exercício das atividades na Unidade Básica de Saúde – UBS da sede do município a partir de 27.07.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 27 de Julho de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal